==========

PORTARIA Nº. 0248/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **06 a 08/02/2019** ao Senhor **CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** que se encontra a serviço desta municipalidade nas cidades de **MARABÁ/PA**. Conforme solicitação n°. 086/2019, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá